

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Nº 30 - DOM – 15/02/22 - p.21

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 6018.2022/0010483-0

PORTARIA Nº 101/2022-SMS.G

Institui o Grupo de Trabalho (GT) “Estratégias de Promoção à Saúde para Migrantes” com a finalidade de discutir e sugerir ações de saúde dos migrantes com vistas a atender às necessidades específicas dessa população.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a LEI Nº 16.478, DE 8 DE JULHO DE 2016 que Institui a Política Municipal para a População Imigrante e dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias; Considerando o DECRETO Nº 57.533, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 que regulamenta a Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016, definindo procedimentos e ações a serem adotados no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Paulo para a implementação da Política Municipal para a População Imigrante e seu artigo 2º que define que o Poder Público Municipal deverá incentivar o fortalecimento e a articulação de coletivos e associações de Imigrantes e de organizações da sociedade civil que promovam ações voltadas a esta população, por meio, dentre outras iniciativas, de editais, oficinas de formação, orientação e apoio aos grupos que queiram constituir tais associações.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho “Estratégias de Promoção à Saúde para Migrantes” com a finalidade de discutir e sugerir ações de saúde dos Migrantes com vistas a atender às necessidades específicas dessa população.

Art. 2º - O GT “Estratégias de Promoção a Saúde para Migrantes” será composto por representantes de Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), da Sociedade Civil e do Conselho Municipal do Migrante (CMI), como segue:

Alexandre Branco-Pereira CPF: 080.350.076-96
Frente Nacional pela Saúde de Migrantes (FENAMI)
Ana Elisa Bersani CPF : 365.242.268-60
Rede de Cuidados em Saúde para Migrantes e Refugiados
Ana Lídia Aguiar CPF: 367.000.358-48

Fronteiras Cruzadas

Breno Souza de Aguiar RF 754.735-8
Coordenação de Epidemiologia e Informação (CEINFO) – SMS
Bryan Zelmar Sempertegui Rodas RF : 881.125-3
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Conselho Municipal do Migrante (CMI)
Débora Dalonso Gamboa Peres -RF: 779.224-7
Coordenadoria Regional de Saúde Norte - SMS
Elisângela Cristiane Dalmazzo Bellacosa - RF :784.166-3
Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) – SMS
Fabio Henrique Salles - RF : 740.768-8
Conselho Municipal de Saúde (CMS) – SMS
Francivalva Cantuário Carneiro RF: 739.855-7
Coordenadoria Regional de Saúde Sul - SMS
Hortense Mbuyi CPF : 237.707.018-36
Conselho Municipal do Migrante (CMI)
Karina Quintanilha Ferreira CPF 353.635.698-25
Lucia Helena da Silva RF : 610.160-7
Coordenadoria da Atenção Básica (CAB - SMS) e Conselho Municipal do Migrante (CMI)
Marcos Moreira da Costa RF: 694.788-3

Coordenadoria Regional de Saúde Centro - SMS
Marina Pereira Santos Stagni RF: 623.901-3
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - SMS
Nádia Solange Clemente Vaz de Ferreira RF: 884.859-9
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDCH)
Patricia Luna Torres RF: 743.341-7
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - SMS
Raphaela Karla de Toledo Solha RF: 822.086-7
Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA – SMS)
Rita de Cassia Batista RF: 825.062-6
Coordenadoria Regional de Saúde Leste - SMS
Veronica Quispe Yujra CPF:214.414.068-59
Coletivo Si Yo Puedo

Art. 3º - O GT “Estratégias de Promoção a Saúde para Migrantes” se reunirá por um ano e será coordenado pelo profissional responsável pela saúde do Migrante da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º - As reuniões do GT serão realizadas conforme calendário deliberado em conjunto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.